

EDITAL Nº 002/2020 – COPE

PROCESSO SELETIVO PARA A BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO

Dispõe sobre o Processo Seletivo para a Bolsa Santander Graduação Edição 2020 – 2º semestre.

O Coordenador da Coordenadoria de Permanência Estudantil (Cope) TORNA PÚBLICO o presente edital de abertura para regular o Processo Seletivo para a **BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO**, visando à seleção e à atribuição da Bolsa aos candidatos classificados.

1. DO OBJETIVO E DO PÚBLICO ALVO

1.1. A Bolsa Santander Graduação tem como objetivo fundamental contribuir, através do apoio financeiro, para que os estudantes que apresentem excelente e comprovado desempenho acadêmico e baixa condição econômica e social tenham oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

2. DA REGULAMENTAÇÃO

2.1. O Processo de Seleção para a Bolsa Santander Graduação está em acordo com o anexo "Programa de Bolsas Santander Graduação 2º Semestre – Edição 2020" constante no "1º Aditivo ao Convênio para viabilização do Programa de Bolsas Santander Universidades – Edição 2020", Processo Runesp nº 436/2018 e com os "Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades".

3. DA MODALIDADE DE BOLSA

3.1. Apoio financeiro no valor de R\$300,00 (trezentos reais) para auxiliar nos custos relacionados à realização do curso superior.

4. DOS VALORES E DO PERÍODO DE CONCESSÃO

4.1. Serão selecionados pela Unesp 05 (cinco) estudantes que receberão o valor de R\$300,00 (trezentos reais) por mês, durante 12 meses, a partir de **novembro/dezembro de 2020**;

4.2. Cada estudante selecionado terá direito à apenas 01 (uma) Bolsa;

4.3. O valor correspondente para cada bolsa será repassado pelo Santander diretamente ao bolsista contemplado.

5. DAS CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO

5.1. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação na Unesp;

5.2. Inscrever-se no processo seletivo pela plataforma on-line <https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/graduacao2s2020> ou através do aplicativo Santander Universitário. Deverá informar o nome completo e sem abreviações, além de ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche todos os requisitos;

5.3. Ter conta corrente ativa, preferencialmente na modalidade universitária, mantida no Santander.

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

6.1. O período de inscrições vai até o dia **08 de setembro de 2020 às 23h59**.

7. DO CURSO DE INGLÊS ON-LINE

7.1. Todos os candidatos que se inscreverem no Processo de Seleção para a Bolsa Santander Graduação serão contemplados com um curso de inglês on-line, o qual será fornecido pela empresa “EF English Live”;

7.2. Aqueles que tiverem maior e melhor índice de engajamento (frequência e desempenho) durante a realização do curso de inglês on-line e não tiverem sido contemplados com Bolsa Santander Graduação, a que se refere o item 4.1., terão a chance de receber uma Bolsa Santander Graduação em uma seleção que será realizada e terá definidos seus critérios de concessão pelo Santander;

7.3. A quantidade de bolsas previstas no item 7.2. será limitada e definida pelo Santander, sem prejuízo das bolsas previstas no item 4.1.;

7.4. O estudante inscrito no Processo de Seleção para a Bolsa Santander Graduação deverá realizar o curso on-line em **30 (trinta) dias** a partir de seu cadastro na plataforma do curso, com limite até **08 de outubro de 2020**.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. Poderão participar do processo seletivo os estudantes que apresentem excelente e comprovado desempenho acadêmico e baixa condição econômica e social;

8.2. Serão classificados em ordem decrescente os estudantes com excelente desempenho acadêmico, em comparação ao rendimento acadêmico de sua turma;

8.3. Serão considerados como indicadores de condição socioeconômica:

8.3.1. Ter sido selecionado no Processo de Seleção de Auxílios da Permanência Estudantil da Unesp, cujo principal critério é ter renda *per capita* familiar de até 1,5 salário mínimo;

8.3.2. E/ou ter ingressado na Unesp pelo Sistema de Reserva de Vagas para a Educação Básica Pública, incluídos os autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (SRVEBP+PPI);

8.4. Não há impedimentos por parte do Programa de Bolsas Santander Graduação para o acúmulo de Bolsas Santander Graduação com outras modalidades de bolsas da Unesp ou outros órgãos de fomento, conforme anexo I “Programa de Bolsas Santander Graduação 2º Semestre – Edição 2020” dos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universities – Edição 2020”.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. Após a classificação final a Unesp fará a indicação de 05 (cinco) estudantes até **09 de outubro de 2020** ao Santander através da plataforma online;

9.2. Após aprovação da indicação pelo Santander, o estudante deverá preencher e assinar o Termo de Adesão que será digitalizado e inserido na plataforma online do Santander Universities até **23 de outubro de 2020**.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

10.1. Preencher e assinar o Termo de Adesão da Bolsa Santander Graduação;

10.2. Manter-se regularmente matriculado em curso de graduação na Unesp e manter conta corrente ativa no Santander durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de participação da Bolsa Santander Graduação.

São Paulo, 24 de Junho de 2020.

MÁRIO SÉRGIO VASCONCELOS

Coordenador

Coordenadoria de Permanência Estudantil